



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO - TA 01/2022/SNFDT/SEESP/MC DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 03/2020/SNFDT/SEESP/MC (SEI nº 6940403)

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
UG DESCENTRALIZADORA: 180074 - SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG 180074
Endereço: SMAS, Trecho 3, Lote 01, Térreo. Sala 053 Edifício The Union, Brasília-DF	Município: Brasília
CEP: 70297-400	UF: DF
Telefone (61) 2026 -1469	E-mail: snfdt@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: RONALDO LIMA DOS SANTOS	CPF: 499.144.137-49
Endereço: SMAS, Trecho 3, Lote 01, Térreo. Sala 053 Edifício The Union, Brasília-DF	Município: Brasília
CEP 70297-400	UF: DF
Telefone (61) 2026 -1469	E-mail: ronaldo.lima@cidania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 020937112-9 EB/RJ	Data de emissão: 09/06/2011
Cargo: Secretário Nacional	Matrícula: 55000311007
UG DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
CNPJ: 83.899.526/0001-82	Código UG: 153163/Gestão 15237
Endereço: R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade	Município: Florianópolis
CEP: 88040-900	UF: Santa Catarina
Telefone (48) 3217-9000	E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: UBALDO CEZAR BALTHAZAR	CPF: 169.288.149-34
Endereço: Rua Haroldo Soares Glavan, n 3450	Município: Florianópolis
CEP: 88050-005	UF: Santa Catarina
Telefone (48) 3217-9000	E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br
Nº RG (com órgão expedidor) 123.752 SSP/SC	Data de emissão 26/03/2008
Cargo: Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina	Matrícula: 1156568
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b> (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto: ACADEMIA PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	

**ATRAVÉS DO FUTEBOL E DO FUTSAL**

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a formação de crianças e jovens por meio do Futebol e do Futsal no Estado de Santa Catarina.

**Justificativa:**

As crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômicas convivem diariamente com as consequências da desigualdade social como, por exemplo, condições precárias de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte e lazer. É neste cenário adverso, que tem contribuído, por exemplo, para o aumento da violência doméstica, do trabalho e exploração infantil, do alto índice de reprovação/evasão escolar, bem como da oferta e integração ao consumo e venda de drogas, que os projetos sociais e as ações educacionais ganham força e assumem o compromisso de mediar o processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes, de modo a estimular o exercício da cidadania e a inserção social dos mesmos (Hassenpflug, 2004).

A Universidade Pública e gratuita, através de seu tripé de ação - ensino, pesquisa e extensão – tem por objetivo proporcionar à sociedade benefícios, sejam estes a curto, médio ou longo prazo. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) há muito vem cumprindo este papel, propiciando à comunidade diferentes tipos de benefícios. As ações de extensão à comunidade possibilitam estabelecer um diálogo permanente na busca de contribuir com as discussões sobre as políticas públicas, abrindo a possibilidade da Universidade participar ativamente, de forma comprometida, no enfrentamento dos projetos sociais e educacionais.

Diante deste contexto e com o objetivo de complementar a educação familiar e escolar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apresentamos a proposta de desenvolvimento do Programa Futebol & Academia, mediante a utilização do esporte educacional como recurso de intervenção social, buscando o desenvolvimento da criança e adolescente por meio do futebol e do futsal em todas as suas dimensões (física, motora, técnico-tática, emocional, cognitiva e social).

O escopo do esporte educacional é democratizar e propiciar hábitos esportivos nos seus praticantes, evitando a seletividade, hipercompetitividade e segregação social, bem como a promoção do desenvolvimento diversificado, holístico e harmonioso do ser humano para o exercício crítico da cidadania e prática do lazer. O esporte educacional pressupõe o esporte como um patrimônio cultural da humanidade, com potencialidades a disseminar, de modo que todos tenham acesso a ele, usufruindo, transformando-o e reconstruindo-o (Gaya et al., 2008).

Portanto, o Esporte Educacional, será o principal eixo das atividades oferecidas no Programa Academia & Futebol, principalmente ao vislumbrá-las como possibilidade de desenvolvimento das competências humanas: social, pessoal, cognitiva e produtiva. O planejamento de ações do Programa Academia & Futebol no Centro de Desportos (CDS) da UFSC objetiva que as crianças e jovens frequentem o programa em dias úteis da semana nos diversos espaços do CDS/UFSC, de forma a vivenciar atividades esportivas e educativas por meio do futebol e futsal que visam a melhoria de suas condições de origem.

Nesse contexto, o Programa Academia & Futebol no CDS/UFSC pode contribuir para a consolidação de uma política pública permanente de esporte de forma educacional, democratizando o acesso a prática esportiva de crianças e jovens, como meio de salvaguardá-los de riscos sociais e de desenvolver a sua saúde e qualidade de vida. Soma-se a isso, a oportunidade de construir um espaço de formação e conhecimento dos profissionais envolvidos (principalmente dos acadêmicos) capazes de implementar estratégias de aprendizagem que oportunizem o desenvolvimento de quatro pilares educacionais considerado chave: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer.

**ALTERAÇÕES**

Os Itens do TED 03/2020/SNFDT/SEESP/MC (SEI nº 6940403) passam a ter a seguinte redação:

**VII – VIGÊNCIA:** vigência por mais 12 (doze) meses a contar do término da vigência atual **03/03/2022**. Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada TED nº 03/2020/SNFDT/SEESP/MC (SEI nº 6940403).

**III - DATA E ASSINATURAS**

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RONALDO LIMA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO NACIONAL

**UBALDO CEZAR BALTHAZAR**  
REITOR DA UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jose Perez Bezzi, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, Substituto(a)**, em 10/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11908108** e o código CRC **F447FA9F**.

Referência: Processo nº 71000.009871/2020-99

SEI nº 11908108